

Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2016-2025 (PDIRT-E 2015)

- *Comentários da CIP* -

Enquadramento estratégico

A ERSE colocou em consulta pública até ao dia 13 de janeiro de 2016 a proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2016-2025 (PDIRT-E 2015), preparada pela REN enquanto operador da Rede Nacional de Transporte.

Esta proposta contempla investimentos num montante global estimado em cerca de 1.165 M€, sendo 607 M€ no período 2016-2020.

Estes investimentos, no período inicial de vigência deste Plano (2016-2020), encontram-se distribuídos em cinco vetores de investimento, da seguinte forma:

- Desenvolvimento estratégico da rede 275 M€
- Apoio à rede de distribuição 133 M€
- Interligações internacionais 37 M€
- Gestão do fim de vida útil dos ativos 142 M€
- Otimização territorial da rede 20 M€

Apesar desta proposta representar uma redução de cerca de 30% dos níveis de despesa de investimento face ao período 2011-2015, a CIP não pode deixar de considerar na análise deste PDIRT-E, o impacto que os investimentos possam vir a ter nas tarifas pagas pelos consumidores, as quais têm tido aumentos anuais significativos.

Temos também presente que as ações e investimentos constantes desta proposta têm sobretudo origem em obrigações determinadas pela política energética e por razões de segurança, quer do abastecimento, quer da própria rede que o operador da rede de transporte está obrigado, por Lei, a cumprir.

Mas, o impacto destes investimentos nos consumidores em geral deve ser também analisado de forma a que seja assegurada a competitividade das empresas portuguesas face aos seus competidores, tanto na União Europeia como, por exemplo, na América do Norte e na Ásia.

Assim, as razões que determinam os diversos investimentos devem manter-se monitorizadas e, se necessário, de acordo com o que a realidade vier a determinar, os referidos investimentos devem ser reprogramados para que questões particularmente delicadas, como a introdução de potências intermitentes na rede, não sejam, também por esta via, fontes de acréscimo da dívida tarifária que o Governo português se comprometeu a reduzir até 2020 a

valores residuais perante as instâncias internacionais, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional e a Comissão Europeia.

Não podemos, pois, ignorar os objetivos do Governo de contenção dos aumentos dos custos de eletricidade em 1,5% por ano acima da taxa de inflação, a necessidade de se reduzir a dívida tarifária de acordo com os compromissos externos assumidos pelo Estado português e, sobretudo, de manter competitivos os preços da energia para as empresas.

Mas, os aumentos das Tarifas de Acesso às Redes para a maioria dos consumidores empresariais não estão a ter a devida compensação através da contenção ou descida dos custos da componente energia.

Para mais, embora tal não seja da responsabilidade do operador da rede de transporte, a rubrica “desenvolvimento estratégico da rede”, correspondente, entre outras, à ligação de nova potência renovável, tem um peso preponderante no conjunto dos investimentos contidos neste Plano.

Consideramos otimistas os pressupostos de crescimento da procura de eletricidade (0,91% a 1,22% por ano, superiores aos que se têm verificado, designadamente entre 2014 e 2015, o qual foi de 0,3%) e chama-se a atenção para a necessidade de consideração das perspetivas de evolução das outras componentes do custo de eletricidade (CIEG's, Uso Geral do Sistema, Uso da Rede de Distribuição e preços da energia) no modo como se irá avaliar este Plano.

De um modo geral, aceitam-se as propostas relativas ao apoio à rede de distribuição, bem como as que dizem respeito à gestão do fim de vida útil dos ativos, sujeitas, no entanto, a rigorosos critérios de calendarização no período de dez anos de vigência deste Plano.

Finalmente, há que referir o preço muito elevado a pagar pela política energética até agora adotada pelo País, à qual não correspondeu, para já, benefício visível para a maioria das empresas industriais e de serviços consumidoras de eletricidade em Média Tensão, Baixa Tensão Especial ou mesmo Baixa Tensão Normal, que não verão neste quadro contidas as suas faturas energéticas. Reclama-se que o País poderá ganhar a longo prazo, mas os benefícios não estão a chegar em tempo útil à maioria das empresas. Neste contexto, é importante sublinhar que, em muitas empresas, os custos energéticos já são superiores aos custos laborais.

Comentários específicos

1. As previsões da procura

Esta proposta de Plano adota o pressuposto de uma evolução anual da procura de eletricidade de 0,91%, valor mínimo do intervalo entre 2016 e 2025 determinado pela DGEG no seu Relatório de Monitorização e de Segurança do Abastecimento (0,91% a 1,22%).

A CIP recorda que, nos últimos anos, se assistiu à redução do consumo de eletricidade e que, de 2014 para 2015, ocorreu finalmente um aumento de consumo, mas de 0,3%, sendo que a variação média anual do cenário central do RMSA, tomada como cenário de referência no PDIRT para os primeiros cinco anos (2016-2020), é de 0,5%.

Este pressuposto é deveria ser ajustado no sentido de uma maior aderência à realidade e aos objetivos de aumento da eficiência energética no consumo, que são, aliás, uma das prioridades do Governo em termos de política energética.

2. As previsões da oferta

Esta proposta assume as perspetivas atualizadas quanto às datas de entrada em serviço de novos aproveitamentos hidroelétricos e o não descomissionamento das centrais termoelétricas a carvão (Sines em 2017 e Pego em 2021).

Já no que respeita à entrada em serviço de nova produção em regime especial, são assumidos os valores constantes do PNAER (Plano de Nacional Ação para as Energias Renováveis).

Estes pressupostos consideram-se prudentes e aceitam-se.

3. As ligações a grandes centros produtores hídricos

Estão previstos, nesta proposta investimentos, cerca de 75 M€ destinados a permitir a receção pela RNT em condições tecnicamente adequadas a energia produzida ou consumida pelos futuros aproveitamentos hidroelétricos nos rios Tâmega e Mondego.

4. As ligações a empreendimentos sujeitos ao Regime Especial de Produção

Esta proposta contempla a execução de novos troços da RNT, a saber, as ligações Fundão - Falagueira e Vila Pouca de Aguiar - Carrapatelo no valor de cerca de 54 M€, destinados, entre outras, a acomodar nova potência eólica e a eliminar restrições técnicas de injeção de energia de centros electroprodutores existentes.

O PDIRT-E está obrigado a prever as infraestruturas de receção de nova potência prevista e licenciada, mas será desejável a compatibilização entre estes investimentos e a capacidade de absorção e de colocação nos consumidores em termos economicamente aceitáveis destas novas potências renováveis e não despacháveis.

Há que referir com o destaque devido o projeto relativo à criação de condições para a ligação por cabo submarino a um empreendimento em regime pré-comercial constituído por 3 aerogeradores montados em plataformas flutuantes ao largo de Viana do Castelo.

Trata-se de um projeto sobretudo inovador, já contemplado com apoios da União Europeia e ao qual o Governo atribuiu, para o seu promotor, uma tarifa bonificada de 80 euros/MWh à produção.

A potência prevista para este projeto pré-comercial localizado a cerca de quinze quilómetros da costa é de 25 MW, existindo a possibilidade, caso apareçam investidores interessados, de extensões até 200 MW.

A proposta de Plano prevê que o cabo de ligação com capacidade inicial até 80 MW a este empreendimento custe, na primeira fase, 48 M€, a suportar pela tarifa de uso da rede de transporte.

Este projeto apresenta um custo claramente excessivo e, por outro lado, considera-se que um projeto pré-comercial com características de I&D deveria ser suportado por verbas de programas de inovação.

5. O reforço da capacidade de interligação com Espanha

Este Plano prevê a execução de uma nova linha entre Ponte de Lima e Fonte Fria com um custo previsto de 30 M€.

Este investimento tem como fundamentação o cumprimento do objetivo de 3.000 MW para a capacidade comercial de interligação, a qual se situa atualmente em 7%.

Este investimento insere-se no conjunto de compromissos assumidos por Portugal face a Espanha e à União Europeia, contribui para a integração de mercados e para a segurança de abastecimento, mas recomenda-se que a sua execução dependa explicitamente da concretização efetiva do aumento das interligações elétricas França/Espanha, bem como de uma melhor fundamentação das expectativas de melhoria do trânsito, nos dois sentidos, da energia excedente dado o seu carácter de produção intermitente.

6. A remodelação das instalações

A proposta de Plano prevê, na sua primeira fase, investimentos da ordem dos 142 M€ para substituição de equipamentos obsoletos ou em fim de vida útil.

A fiabilidade da RNT e a criação de condições para a melhoria da qualidade do seu serviço são objetivos prioritários, pelo que se considera que esta rubrica e o valor apresentado não merecem contestação.

7. A melhoria das ligações da RNT à Rede de Distribuição

Estão previstos cerca de 123 M€ para ações de apoio à Rede de Distribuição de Eletricidade.

A Rede de Distribuição de Eletricidade ainda apresenta algumas vulnerabilidades, e deverá beneficiar de condições a montante para as solucionar.

Considera-se que esta rubrica e os correspondentes valores não merecem contestação.

8. As condicionantes socio-ambientais

Esta proposta apresenta projetos de substituição de linhas aéreas por linhas subterrâneas nas zonas do Porto e de Lisboa e o que resulta de condições impostas por razões ambientais na zona do Alto Douro Vinhateiro.

Recomenda-se que a calendarização deste tipo de projetos (e, neste caso, tal significa um dispêndio de cerca de 20 M€ entre 2018 e 2020) evite aumentos indesejáveis na Tarifa de Acesso às Redes e permita que outros projetos essenciais à boa gestão técnica da RNT não sejam prejudicados.

Conclusões e Recomendações

Esta proposta, que se reconhece que obedece, sobretudo a condicionantes externas ou legais obrigatórias, tem impactos nos custos devidos ao uso da rede de transporte.

Serão inquestionáveis os conjuntos de projetos relativos à gestão dos equipamentos em fim de vida útil e ao apoio à Rede de Distribuição.

Nas atuais circunstâncias, não se devem onerar os consumidores com encargos de valor excessivo relativos ao empreendimento de eólica offshore ao largo de Viana do Castelo.

Regista-se que o País prossegue a sua política de fomento das energias renováveis para a produção de eletricidade e chama-se a atenção para que o ritmo de execução dessa política esteja coerente com a realização dos compromissos doutros Estados-Membros que com ela se relacionam.

Recomenda-se:

- No geral, a adequação da realização financeira do Plano que vier a ser aprovado ao objetivo de não crescimento da Tarifa de Acesso às Redes;
- A rigorosa calendarização dos projetos relativos às ligações dos novos aproveitamentos hidroelétricos, e às condições para a receção de novas potências eólicas;
- A consideração e realização pelo operador de rede de transporte dos investimentos relativos à gestão de vida dos ativos e do apoio à rede de distribuição, os quais não merecem contestação;
- Que o tratamento do projeto de ligação ao empreendimento eólico offshore ao largo de Viana do Castelo seja objeto de reexame realizado com a máxima prudência, de modo a provocar o menor impacto nas tarifas e, preferencialmente, tratado como projeto de inovação.